
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRETES

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
RESOLUÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
02/2024 CMAS

SÚMULA: Aprovar o Plano de Ação da Emenda Parlamentar 202371170013 para custeio, no valor de R\$ 150.000,00 - Estruturação da Rede de Serviços do SUAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, reunido virtualmente no dia 29 de janeiro de 2024, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 108/2010 de 30 de setembro de 2010.

CONSIDERANDO sua função de acompanhar, avaliar e fiscalizar a gestão dos recursos, bem como os ganhos sociais e o desempenho dos serviços socioassistenciais ofertados (NOB-SUAS - artigo 121).

CONSIDERANDO a Política Nacional de Assistência Social – PNAS/2004;

CONSIDERANDO a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social – NOB-RH/SUAS 2006;

CONSIDERANDO a Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009, que aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais;

CONSIDERANDO a Lei nº 12.435, de 06 de julho 2011, que altera a Lei nº 8.742, de setembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Ação da Emenda Parlamentar 202371170013 para custeio, no valor de R\$ 150.000,00 – para Estruturação da Rede de Serviços do SUAS.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Morretes, 31 de janeiro de 2024.

MARIA CRISTINA MORAES DA COSTA PINTO
Presidente do CMAS

Publicado por:
Nibelly Dos Anjos Rodrigues
Código Identificador:8361AC8C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 02/02/2024. Edição 2953

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>